

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU**

**RESOLUÇÃO CPTMU Nº 007/2022, 13 DE MAIO DE 2022**

**Análise do processo com O.S. nº 1.335/2022-1 - SOLICITAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DA ESTRADA DOS MORAIS**

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.291, de 5 de agosto de 2013,

**CONSIDERANDO** a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

**CONSIDERANDO** que a O.S. nº 1.335/2022-1 solicita a oficialização da Estrada dos Moraes para que os moradores tenham acesso aos serviços municipais;

**CONSIDERANDO** que o logradouro em tela está inserido em área de REURB-S;

**CONSIDERANDO** que é de competência da Secretaria Municipal da Habitação-SMH as questões relacionadas à regularização fundiária, incluindo estudos viários;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Encaminhar o processo à SMH.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 13 de maio de 2022



**Veruska Ticiane Franklin de Carvalho**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana